



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0223/GR/UFFS/2013**

**PORTARIA Nº 199/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos CEP/UFFS instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituído a partir da publicação desta portaria:~~

**~~Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação~~**

- ~~a) Marco Antonio Cortelazzo — Siape 1837684 — Titular;  
b) Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro — Siape 1776783 — Suplente;~~

**~~Campus Cerro Largo~~**

- ~~a) Iara Denise Endruweit Battisti — Siape 1770689 — Titular;  
b) Erikson Kaszubowski — Siape 1802168 — Suplente;~~

**~~Campus Chapecó~~**

- ~~a) Letícia Ribeiro Lyra — Siape 1761081 — Titular;  
b) Joseane de Menezes Sternadt — Siape 1764521 — Titular;  
e) Aurélio Lopes Gomes — Siape 1801612 — Suplente;~~

**~~Campus Erechim~~**

- ~~a) Neide Cardoso de Moura — Siape 1777504 — Titular;  
b) Paulo Ricardo Muller — Siape 1723968 — Suplente;~~

**~~Campus Laranjeiras do Sul~~**

- ~~a) Debora Leitzke Betemps — Siape 1929652 — Titular;  
b) Eduarda Molardi Bainy — Siape 1836956 — Suplente;~~

**~~Campus Realeza~~**

- ~~a) Luciana Borowski Pietricoski — Siape 1835352 — Titular;~~

**~~Representantes dos usuários~~**

- ~~a) Gilberto José Mário — Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);  
b) Luciana de Oliveira — Titular (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó);  
e) Izelda Teresinha Oro — Suplente (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);  
d) Daniela Regina Moratelli Cunha — Suplente (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó).~~

~~Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, exceto os titulares que representam os usuários, farão jus a carga horária de até 04 horas semanais, para a~~



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

~~Art. 3º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado o servidor Anderson José Guisolphi - SIAPE 1905983.~~

~~Art. 4º De acordo com a decisão tomada em reunião realizada em 29/03/2012, registrada em ata da 1ª Reunião/2012 do CEP/UFES, fica designado como coordenador:~~

- ~~a) Marco Antonio Cortelazzo - SIAPE 1837684 - Coordenador;~~
- ~~b) Susana Regina de Mello Schlemper - SIAPE 1720851 - Vice coordenadora;~~

~~Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 1103/GR/UFES/2012, de 20 de novembro de 2012.**~~

~~Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

Chapecó SC, 12 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES